



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 380/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E ATIVIDADES COMEQUIPE ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O TEMA “VALORIZAÇÃO DA VIDA”**, com o objetivo de oferecer informação, orientação e espaço de reflexão aos profissionais que atuam diariamente no atendimento e cuidado da população.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que os profissionais da rede municipal de saúde exercem atividades diretamente relacionadas ao cuidado, ao acolhimento e ao atendimento de pessoas em diferentes situações de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a capacitação e a sensibilização desses servidores sobre valorização da vida e saúde mental podem contribuir tanto para o cuidado com os próprios profissionais quanto para a qualificação do atendimento prestado à população;

CONSIDERANDO que palestras ministradas por equipe especializada e/ou profissionais da área médica possibilitam a transmissão de informações técnicas, orientações preventivas e estratégias adequadas de acolhimento;

CONSIDERANDO que a iniciativa pode favorecer a identificação de sinais de sofrimento emocional e o conhecimento dos fluxos e serviços existentes na rede municipal para encaminhamento e acompanhamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que ações institucionais de prevenção e valorização da vida fortalecem uma cultura de cuidado, escuta responsável e atenção à saúde mental no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio dos setores competentes, avaliar o formato, os profissionais e o cronograma mais adequados para a atividade;

CONSIDERANDO, por fim, que a valorização e a capacitação dos servidores da saúde repercutem positivamente na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, adotando, se possível, as providências necessárias à sua implementação em benefício da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA